

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 - O EVENTO ESPORTIVO - BRAVUS ULTIMATE

Art.1. O evento esportivo, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgado no próprio site oficial do Evento ou na página www.ativo.com.

Art.2. Este Evento é organizada pela empresa Tática Marketing Esportivo, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: O evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivos que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site do evento. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros. Desta forma o regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

Art. 3. A Bravus Ultimate é uma corrida de obstáculos em série, cujo objetivo é a superação dos obstáculos, testando os limites físicos e psicológicos dos competidores. O desafio Ultimate é um reconhecimento para todos aqueles que participaram de pelo menos 3 (três) etapas diferentes (Speed + Fire + Monster) no ano de 2023.

CAPÍTULO II - INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 4. O horário da bateria de cada competidor(a) será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela Organizadora.

Parágrafo único: Por motivos de segurança, a Organizadora se reserva ao direito de fazer alterações nas baterias dos competidores.

Art. 5. O(a) competidor(a) deverá dirigir-se ao local de largada no horário previsto para sua bateria, com pelo menos uma hora de antecedência.

Art. 6. Todos os competidores que cruzarem a linha de chegada e que estiverem regularmente inscritos receberão uma medalha especial de participação no desafio Ultimate.

Art. 7. As pessoas que não participaram de pelo menos 3 (três) etapas diferentes (Speed + Fire + Monster) no ano de 2023 e não que estejam formalmente inscritas no desafio Ultimate não poderão competir e serão convidadas a se retirar do percurso para não atrapalharem o desempenho das equipes.

Art. 8. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os competidores que, mesmo inscritos, não finalizarem o percurso. Será entregue 1 (uma) medalha por competidor(a).

Art. 9. Serão destacados funcionários e colaboradores da Organizadora, devidamente identificados, para orientar, instruir e salvaguardar os competidores na execução dos obstáculos.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS COMPETIDORES E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 10. O(a) competidor(a) tem ciência que a competição é de alta periculosidade. A decisão de participar é de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a) que não só julga se tem aptidão física e psicológica para participar, como também de permanecer na competição.

Art. 11. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Bravus, sugerir que o(a) competidor(a) interrompa ou não participe do desafio.

Art. 12. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos competidores, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na etapa Bravus. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos competidores e/ou para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 13. Serão colocados à disposição dos competidores, banheiros químicos.

Art. 14. Serão disponibilizados, espaços para a guarda dos equipamentos necessários a atividade esportiva, sendo vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito, eximindo a organização do evento de responsabilidade dos bens entregues.

Art. 15. A organização do evento disponibilizará sacolas plásticas com medida de 50x70cm. Deverá apenas ser guardado, objetos que caibam na sacola.

Art. 16. O guarda volume será desativado no término da última bateria.

Art. 17. Não nos responsabilizamos por objetos perdidos durante o percurso, sendo assim desencorajamos o uso de objetos de valor.

Art. 18. Eventuais objetos encontrados após a desmontagem dos obstáculos, serão devolvidos aos seus respectivos donos, mediante requerimento e comprovação de propriedade.

CAPÍTULO IV – PREÇO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 19. As inscrições para o desafio Ultimate, serão gratuitas e somente poderão participar, de acordo com as regras deste regulamento, os competidores que participaram de ao menos 3 (três) etapas da Bravus (Speed + Fire + Monster) em 2023, além de expressar concordância com as normas deste Regulamento e entregar o Termo de responsabilidade assinado. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet na página www.ativo.com.

Art. 20. Através dos dados cadastrados no sistema de inscrição, será realizada uma validação, nesta validação identificaremos quais participantes superaram os desafios das Etapas Speed, Fire e Monster e estão aptos a participar do desafio para se tornar Ultimate.

Art. 21. Após a solicitação de inscrição, o(a) competidor(a) receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação.

Art. 22. No ato de inscrição o(a) competidor(a) deverá escolher o número da bateria que pretende largar, não sendo possível realizar a alteração de bateria em momento posterior.

Art. 23. A Organizadora disponibilizará um kit participação para o(a) competidor(a) que tiver a inscrição efetivada no desafio Ultimate. O kit de participação é composto por medalha (pós-

evento), tatuagem, pulseira e tornozeleira descartável com chip para cronometragem do tempo. A retirada destes itens será realizada na arena no dia do Evento, mediante credenciamento, devendo apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição.

Art. 24. O(a) competidor(a) que não participar do Evento não poderá pleitear a medalha posteriormente.

Art. 25. Os competidores concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Bravus.

Art. 26. A inscrição no desafio Ultimate é pessoal e intransferível.

Art. 27. O(a) competidor(a) que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art. 28. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os competidores envolvidos serão desclassificados, ficarão impedidos de participar em outras edições eventos esportivos realizados pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art. 29. A Ativo.com é bilheteria oficial da Bravus e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

CAPÍTULO V - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 30. O(a) competidor(a) que participar na etapa Bravus estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO VI - ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 31. A Organizadora poderá alterar a data e o horário, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local previamente autorizado.

Art.32. A informação de alteração na data, horário e local será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO VII - INTERRUPÇÃO ou CANCELAMENTO

Art. 33. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper a prova, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art. 34. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução, mas que não foi finalizado.

Art. 35. Na hipótese de “Interrupção”, o evento, será para todos os efeitos, considerado realizado.

Art. 36. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento, por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

Art. 37. A informação de “Cancelamento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO VIII - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 38. Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços,
- Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido.
- De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail sac@ativo.com.

Art. 40. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos competidores, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os competidores ou terceiros venham a sofrer durante sua participação.

Art. 41. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) competidores, antes, durante e depois da serão de responsabilidade exclusiva do(a) competidores, inclusive nas hipóteses previstas nas seções VI e VII deste Regulamento.

Art. 42. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 43. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail sac@ativo.com para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art. 44. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da competição, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no Site Oficial ou na página www.ativo.com.

ANEXO I – REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 1. O desafio Bravus - Ultimate, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio site oficial do Evento ou na página oficial do evento, no www.ativo.com.

Art. 2. Este evento é organizado pela empresa Tática Marketing Esportivo, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Atletas ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II - INFORMAÇÕES AOS COMPETIDORES, INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 3. O desafio Ultimate, considerando as variáveis: força, velocidade, técnica e resistência física, contará com aproximadamente 5 (cinco) obstáculos (a serem definidos), com aproximadamente 40 (quarenta) baterias separadas nos períodos da manhã e tarde, ocorrendo a cada 10 (dez) minutos, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos por bateria.

Art. 4. Os obstáculos previstos serão divulgados no Site Oficial. A Organizadora poderá realizar a alteração do número de obstáculos, para mais ou para menos.

Art. 5. O(a) competidor(a) que comparecer no local da largada após o horário previsto para sua bateria, deverá aguardar as instruções da Organização que definirá em qual bateria o(a) competidor(a) atrasado(a) poderá largar.

Art. 6. No momento da largada serão dadas as instruções finais da prova, reforçadas as orientações de segurança e ratificadas as advertências de que o(a) competidor(a) não deve transpor o obstáculo que, por algum motivo, não possa executá-lo.

Art. 7. Dada a largada da bateria, os competidores deverão concluir os obstáculos, um a um, podendo o(a) competidor(a) ser auxiliado(a) pelo colega de equipe ou pelos staffs que dão suporte aos competidores.

Art. 8. Caso o(a) competidor(a) não queira transpor alguns obstáculos, ele(a) poderá realizar uma atividade física, conforme indicado nos avisos e placas do respectivo obstáculo, e continuar normalmente o percurso.

Art. 9. A etapa é finalizada para o(a) competidor(a) quando cruzarem a linha de chegada, ressalvados os competidores que foram desclassificados, desistiram ou sofreram alguma lesão que impossibilitaram a permanência na Bravus – Ultimate.

Art. 10. Haverá medição de tempo individual que será realizado através de chip de cronometragem afixado na tornozeleira, que deverá ser retirado no dia do Evento no ato de credenciamento.

Art. 11. A tornozeleira com o chip deve ser utilizado obrigatoriamente durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste (a) Atleta.

Art. 12. O (a) Atleta fica ciente que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de chegada do Evento. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outros aparelhos eletrônicos próximo ao chip.

Art. 13. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

Art. 14. Não será necessário devolver a tornozeleira, pois trata-se de equipamento descartável.

Art. 15. Os obstáculos serão submetidos à manutenção preventiva e reparatória. Os competidores serão orientados a desviar dos obstáculos fechados para manutenção, não podendo estes competidores retornarem para executarem o obstáculo que estava em manutenção.

Art. 16. Os resultados oficiais serão divulgados no Site Oficial ou na página www.ativo.com/, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da etapa.

Art. 17. É obrigatório o uso da pulseira e tatuagem para acesso à área de largada.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 18. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Art. 19. Todos devem respeitar o percurso determinado e os obstáculos estabelecidos.

Art. 20. Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie.

Art. 21. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade.

Art. 22. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.